



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 17^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Edis: Presidente Vereadora Loi Ceni, Vice-Presidente Vereador Jorcélio Farias e Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Secretária Geral Gézica Bertoldi, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Vale ressaltar que a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, inicialmente agendada para as 17:30h da data de hoje, foi antecipada para as 16:00h desta mesma data, em comum acordo entre os membros da comissão, conforme previamente publicado na pauta da reunião no site oficial da Câmara Municipal, considerando que a maioria dos membros possuía compromissos anteriormente assumidos no horário originalmente previsto. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e Legislativo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** com **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. O projeto continua em diligências aguardando novo parecer jurídico da procuradoria legislativa. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025** - Altera a Lei nº 2.639, de 21 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento. A Comissão solicitou diligências no sentido de que a assessoria jurídica envie ofício ao Executivo Municipal, buscando maiores esclarecimentos sobre o referido projeto. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025** - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Juventude. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025** - Que amplia a redação do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei nº 052/2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Juventude, para incluir expressamente a possibilidade de aplicação de recursos também na implementação e desenvolvimento de serviços. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria com emenda, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa e do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Componentes desta Comissão, nesta reunião.

Assinam:

Presidente: Loi Ceni

Vice-Presidente: Jorcélio Farias

Membro: Paulo Rosa



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D607-398F-89EB-AD43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 31/07/2025 10:33:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 10:34:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 17:22:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D607-398F-89EB-AD43>